



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 41/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT

ATA DE REUNIÃO						
[sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]						
DATA:	21/06/2023	INÍCIO:	10:00	FIM:	11:00	LOCAL: Sala de reuniões da SEGES
PAUTA						
ASSUNTOS DISCUTIDOS						
Assunto 1:	Pedidos de teletrabalho em unidades judiciais .					
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Sempre questionar se na unidade tem Juiz Auxiliar, para fins de aferir o limite do artigo 8º, III do PC Nº 84/2023.					
Assunto 2:	Pedidos de teletrabalho em unidade judicial que possua Juiz Titular e Juiz Auxiliar					
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Somar os servidores lotados no juízo titular e dos servidores lotados no juízo auxiliar para fins de aferir a limitação dos 30% (artigo 8º, III PC Nº84/2023). Ao final, deverá observar que nem o juízo auxiliar, nem o juízo titular podem ficar com todos os servidores em regime de teletrabalho , mesmo que na unidade (Juízo titular+ juízo auxiliar) ainda não tenha atingido o limite de 30 %					
Assunto 3:	Sobre a informação dos prazos nos pedidos de renovação					
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Em pedidos de renovação de regime de teletrabalho o Parecer deve, em sendo o caso, opinar pela renovação a contar do dia posterior ao termo final do regime de teletrabalho vigente anterior. <u>(essa informação deve vir expressa no parecer)</u>					
ITENS DE AÇÃO						
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS			RESPONSÁVEL		PRAZO FINAL	
Diligências necessárias e emissão dos pareceres dos processos atribuídos			TODOS		Enquanto houver processos atribuídos	
PRÓXIMA REUNIÃO						
DATA:		INÍCIO:		FIM:		LOCAL:
Sugestão de Pauta:	Avaliação sobre os casos e aplicação dos novos Provimentos em casos concretos					
PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)						
NOME COMPLETO			FUNÇÃO			
Maurício Machado Queiroz Ribeiro			Magistrado Coordenador da CGT			
Layla Soares Daniel			Membro representante da SECGER			
Manoel Alves de Araújo Filho (AUSENTE)			Membro representante do Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense			
Cybele Nirlém Barros Fortes Odoni (AUSENTE)			Membro representante da SUGESQ			
Peter Trento (AUSENTE)			Membro representante da SEAD			
Cinthia Cavalcante Batista			Membro representante da SEGES			
Camila de Almeida Fonseca Melo Rodrigues			Membro representante da CGJ			

OUTROS PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Almeida Fonseca Melo**, **Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 21/06/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Layla Soares Daniel**, **Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 23/06/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Cavalcanti Batista**, **Oficiala de Gabinete**, em 26/06/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cybele Nirlem Barros Fortes Odoni**, **Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 29/06/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Machado Queiroz Ribeiro**, **Coordenador da Comissão de Gestão de Teletrabalho**, em 03/07/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4420388** e o código CRC **2C671FF0**.